



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 190/2011

Concede Licença Especial à servidora **ELY REMDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

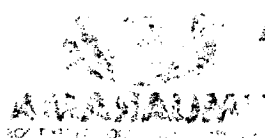
Art. 1º. Conceder à servidora **ELY REMDE**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.801.939-9 e inscrita no CPF nº. 803.947.369-15, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº. 8083/2010, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 07 de fevereiro de 2011 a 06 de fevereiro de 2013, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO Nº 01

DECRETO Nº 01

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04 DE FEVEREIRO	DE 2011
DE Nº 9.096	
UMUARAMA, 04 DE 02	DE 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011